



DECRETO Nº 3.667/79.

BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO, Vice Prefeito Municipal de Presidente Prudente em exercício, Estado de São Paulo usando de suas atribuições:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Autorizado pelo artigo 4º, ítem III da Lei Municipal nº 2015 de 22 de novembro de 1.978, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Coordenadoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$.1.699.100,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil e cem cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 - <u>COORDENADORIA DE GABINETE</u>	
2.03.02 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$. 5.000,00
03.14 - <u>PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</u>	
2.02.01 - Material de consumo.....	Cr\$. 28.500,00
04.02 - <u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
2.03.02 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$. 170.000,00
05.01 - <u>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</u>	
2.02.01 - Material de consumo.....	Cr\$. 11.500,00
07.01 - <u>COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E</u>	
<u>TURISMO</u>	
2.06.04 - Subvenção à Guarda Mirim..	Cr\$. 18.200,00
09.09 - <u>SECÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>	
2.02.01 - Material de consumo.....	Cr\$. 21.500,00
09.09 - <u>SECÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>	
2.03.02 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$.1.444.400,00
T O T A L	<u>Cr\$.1.699.100,00</u>

ARTIGO 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar criado pelo artigo / anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

continua na fls 02



continuação do Decreto nº 3.667/79.

02.01	-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
1.11.01	-	Equipamentos e Material Per manente.....Cr\$. 3.400,00	
03.01	-	<u>COORDENADORIA DE GABINETE</u>	
1.11.01	-	Equipamentos e Material Per manente.....Cr\$. 11.000,00	
03.01	-	<u>COORDENADORIA DE GABINETE</u>	
2.06.05	-	Subvenção ao SEMAPA.....Cr\$. 10.000,00	
03.04	-	<u>JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR</u>	
1.11.01	-	Equipamentos e Material Per manente.....Cr\$. 12.000,00	
03.05	-	<u>TIRO DE GUERRA</u>	
1.10.01	-	Construção, reforma e am- pliação de próprios públi- cos.....Cr\$. 50.000,00	
03.05	-	<u>TIRO DE GUERRA</u>	
1.11.01	-	Equipamentos e Material Per manente.....Cr\$. 50.000,00	
03.08	-	<u>DIVISÃO DE SAÚDE - PAS</u>	
2.03.02	-	Outros Serviços e EncargosCr\$. 100.000,00	
03.08	-	<u>DIVISÃO DE SAÚDE - PAS</u>	
1.11.01	-	Equipamentos e Material Per manente.....Cr\$. 50.000,00	
03.11	-	<u>CONSELHO MUNICIPAL DE OBRAS E ASSIS- TENCIA SOCIAL - CMOAS</u>	
1.11.01	-	Equipamentos e Material Per manente.....Cr\$. 5.000,00	
03.11	-	<u>CONSELHO MUNICIPAL DE OBRAS E ASSIS- TÊNCIA SOCIAL - CMOAS</u>	
2.06.13	-	Subvenção Social ao PLIMECCr\$. 50.000,00	
04.02	-	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
1.11.01	-	Equipamentos e Material Per manente.....Cr\$. 22.000,00	
04.05	-	<u>DIVISÃO DE PATRIMÔNIO</u>	
2.03.02	-	Outros Serviços e EncargosCr\$. 40.000,00	
04.05	-	<u>DIVISÃO DE PATRIMÔNIO</u>	
1.11.01	-	Equipamentos e Material Per manente.....Cr\$. 18.000,00	



continuação do Decreto nº 3.667/79.

04.06 - <u>SECÇÃO DE TRANSITO E SERVIÇOS CONCES-</u> <u>SIONÁRIOS</u>	
1.11.01 - Equipamentos e Material Per manente.....Cr\$. 300.000,00	300.000,00
05.01 - <u>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</u>	
2.03.02 - Outros Serviços e EncargosCr\$. 300.000,00	300.000,00
05.01 - <u>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</u>	
1.11.01 - Equipamentos e Material Per manente.....Cr\$. 14.000,00	14.000,00
05.02 - <u>DISTRITO INDUSTRIAL</u>	
2.02.01 - Material de consumo.....Cr\$. 7.000,00	7.000,00
05.02 - <u>DISTRITO INDUSTRIAL</u>	
2.03.02 - Outros Serviços e EncargosCr\$. 150.000,00	150.000,00
06.02 - <u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</u>	
2.02.01 - Material de consumo.....Cr\$. 60.000,00	60.000,00
06.02 - <u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</u>	
1.11.01 - Equipamentos e Material Per manente.....Cr\$. 50.000,00	50.000,00
06.03 - <u>DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS</u>	
2.02.01 - Material de consumo.....Cr\$. 100.000,00	100.000,00
06.03 - <u>DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS</u>	
1.11.01 - Equipamentos e Material Per manente.....Cr\$. 25.000,00	25.000,00
06.04 - <u>DIVISÃO DE TRIBUTOS SOBRE ATIVIDADES</u>	
1.11.01 - Equipamentos e Material Per manente.....Cr\$. 18.000,00	18.000,00
06.07 - <u>SECÇÃO DE COMPRAS</u>	
1.11.01 - Equipamentos e Material Per manente.....Cr\$. 16.000,00	16.000,00
06.08 - <u>SECÇÃO MATERIAL</u>	
1.11.01 - Equipamentos e Material Per manente.....Cr\$. 22.000,00	22.000,00
06.09 - <u>SECÇÃO DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO</u>	
2.03.02 - Outros Serviços e EncargosCr\$. 5.000,00	5.000,00
06.09 - <u>SECÇÃO DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO</u>	
1.11.01 - Equipamentos e Material Per manente.....Cr\$. 6.000,00	6.000,00

continua fls 04



continuação do Decreto nº 3.667/79

08.03 - DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

1.10.06 - Construção, reforma e am-
pliação de praças, parques

e jardins.....Cr\$. 204.700,00

T O T A L Cr\$.1.699.100,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, "Paço Municipal Florivaldo Leal", aos
03 (tres) dias do mês de julho de 1.979.

BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO
Vice Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado na Divisão de Administração da Prefei-
tura Municipal de Presidente Prudente, aos 03 (tres) dias do mês de ju-
lho de 1.979.

ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor da D.A.

PUBL. 14 07/79
JORNAL O Imparcial
Ed. Bastiani
Escritória